



PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ.: 31.031.256/0001-90

seceducacaolicinio@hotmail.com / (77) 3463-2181



PORTARIA nº 008/2024

Dispõe sobre a nomeação da CPE - Comissão Paritária Especial para julgar a concessão de Licença Prêmio Especial por tempo de serviço para o exercício do ano letivo de 2024.

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Licínio de Almeida, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei nº. 02/2014 de 25 de fevereiro de 2014 que "Dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério",

Considerando a necessidade de disciplinar a organização, o funcionamento, a fiscalização e a execução financeira-orçamentária da Secretaria Municipal de Educação (Fundo Municipal de Educação) como da mesma forma o planejamento de cada setor para o afastamento ao usufruir esta licença necessitando que a Lei nº. 02/2014 seja regulamentada, para tanto:

INSTITUI:

Art. 1º - Fica instituída a CPE – Comissão Paritária Especial, conforme a Lei nº. 02/2014 com a finalidade específica de receber, analisar e julgar a concessão de Licença Prêmio Especial por tempo de serviço para o exercício de 2024 conforme determina a mesma legislação.

Art. 2º - Ficam nomeados os funcionários públicos de carreira discriminados adiante como membros da CPE – Comissão Paritária Especial sendo:

- 1) José Raimundo Silva dos Santos – Matrícula Nº 286.
- 2) Maria Rosa Carvalho Silva – Matrícula Nº 1149.
- 3) Lindinalva Oliveira dos Santos – Matrícula Nº 448.

Art. 3º - O período de atuação desta CPE – Comissão Paritária Especial inicia-se na data de publicação desta Portaria até a homologação final da concessão dos benefícios e direitos especificados, sendo a responsabilidade dos atos e ações concernentes aos seus efeitos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Licínio de Almeida 02 de Agosto de 2024.

KARLA MYCHELY TELES DE MIRANDA

Secretaria Municipal de Educação

Portaria 003/2017